



EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - PPGG
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 A avaliação de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a esse valor.
- 1.2 A apresentação dos documentos deverá ser realizada via e-mail para concursoppgg@iades.com.br, no período compreendido entre os dias **27 de novembro até o dia 30 novembro de 2024**.
- 1.3. Todos os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em cópias frente e verso, autenticadas em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.
- 1.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
- 1.5 Os diplomas ou certificados/certidões de conclusão de Doutorado, Mestrado e(ou) Pós-graduação deverá estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 1.6 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício das atividades correspondentes e mediante a sua tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.
- 1.7 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.
- 1.8 O certificado de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula não será pontuado.
- 1.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos da avaliação de títulos.
- 1.10 Em nenhuma hipótese, haverá devolução aos candidatos de documentos referentes a avaliação de títulos.
- 1.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados de avaliação de títulos, a respectiva pontuação do candidato será anulada, sem prejuízo da aplicabilidade do subitem 11.7 (letra “a”) do edital normativo.
- 1.12 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas, não serão computados.

1.13 QUADRO DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO

Alínea	Item de Avaliação	Descrição	Pontuação por Item	Pontuação máxima
A ()	Doutorado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (nível de doutorado), fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	2,0	2,0
B ()	Mestrado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (nível de mestrado), fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	1,50	1,50
C ()	Pós-graduação especialização lato sensu	Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (nível de especialização lato sensu), fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 horas/aula.	0,75	1,50
Total de Pontos				5,00

Brasília-DF, 27 de novembro de 2024.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES